



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Declaração 345/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a **Defensoria Pública do Estado de Roraima** não possui regulamentação específica que discipline a concessão e o pagamento de diárias para deslocamentos em viagens internacionais.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA
Defensor Público-Geral em Exercício
DPE/RR

Em 25 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 25/06/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0835963** e o código CRC **13702FDB**.